

REGULAMENTO  
“ELAS EM FOCO – CONECTA ELAS MG”

**CAPÍTULO I – DO PROJETO**

1. O projeto em 1ª edição no município de Carmo do Cajuru visa a capacitação de mulheres com perfil empreendedor, denominado “ELAS EM FOCO – CONECTA ELAS MG” apresenta a estrutura a ser realizada entre os dias 05/03/2024 e 28/05/2024.
2. A 1ª edição do “ELAS EM FOCO – CONECTA ELAS MG” na cidade de Carmo do Cajuru aborda capacitação e estímulo de mulheres com perfil empreendedor, exercendo atividade formal ou informal e objetiva-se alcançar o desenvolvimento social e fomentando a economia local, em coerência com os princípios do Cooperativismo: "Interesse pela Comunidade" e "Educação, Formação e Informação".
3. O projeto aborda a demanda levantada após a identificação de necessidades e expectativas no 1º ENCONTRO COOPERATIVO DE CARMO DO CAJURU e o incentivo da comunidade que trouxe a proposta de trabalhar um grupo de mulheres empreendedoras com atividade formal e informal para a construção de uma formação de educação financeira e empreendedora. O projeto tem como apoiadora e incentivadora a cooperada Sra. Lidiane Bazzoni.
4. O projeto terá o início no dia 05/03/2024 e acontecerá na modalidade de grupo, com encontros no formato de workshop com o público específico de mulheres cooperadas. A Unidade de Investimento Social e Estratégico em conjunto com o PA Carmo do Cajuru e a cooperada Sra. Lidiane Bazzoni desenvolveram a estrutura do projeto.
5. O projeto será acompanhado pela Unidade de Investimento Social e Estratégico, localizada no Centro Administrativo do Sicoob Divicred, na rua Rinaldo Martins Braga, nº 201, bairro Jardim Brasília, Divinópolis/MG.
6. O período de vigência das ações do projeto poderá ser objeto de alteração em razão de agenda dos participantes e dos instrutores, podendo, portanto, as datas sugeridas serem revistas por exclusiva liberalidade do Sicoob Divicred, mediante aviso prévio aos participantes.

## **CAPÍTULO II – DO INVESTIMENTO**

7. O projeto “ELAS EM FOCO – CONECTA ELAS MG” faz parte do compromisso do Sicoob Divicred em cumprir os princípios do cooperativismo que nos regem, sendo, 5º princípio “Educação, Formação e Informação” e o 7º princípio “Interesse pela Comunidade”.
8. O projeto apresenta o investimento que poderá ser custeado entre partes, Sicoob Divicred e Conecta Elas MG, sendo local de realização em parceria com o projeto Conecta Elas MG. Para os demais investimentos, como o café de integração e encerramento, parceria com instituição de capacitação – SEBRAE, itens de papelaria e outros possíveis não listados, poderão ser feitos em parceria.
9. O projeto apresenta a formação de mulheres empreendedoras cooperadas com atividade formal e informal em formato presencial e coletivo.

## **CAPÍTULO III – DA ADESÃO**

10. A adesão será livre realizada através de manifestação de interesse para a 1ª edição no município de Carmo do Cajuru “ELAS EM FOCO – CONECTA ELAS”.
11. A participação condicionará ao atendimento de pré-requisitos para a participação nos encontros presenciais, que será divulgado em todas as mídias do Sicoob Divicred, interna e externa.

**Parágrafo único:** Para a 1ª edição não será aceito participação de: pessoas físicas e jurídicas não residentes e não atuantes no município de Carmo do Cajuru.

12. Para a interessada **não cooperada**, deverá procurar pessoalmente o PA Cajuru e cumprir o processo de associação na Cooperativa, seguindo todo o processo comercial.
13. Para as **cooperadas**, deverá procurar pessoalmente o PA Cajuru, manifestar o interesse e efetivar a integralização em conta capital no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**Parágrafo único:** Uma vez feita a integralização em conta capital, através da associação ou nova integralização, a cooperada não poderá reaver o valor de integralização em hipótese alguma, salvo em critérios estabelecidos no Estatuto Social do Sicoob Divicred e deliberados em ato Assemblear.

14. O desenvolvimento do projeto terá início com 40 (quarenta) cooperadas, podendo ser acrescidos novas vagas por liberalidade do Sicoob Divicred.
15. O Sicoob Divicred poderá fomentar as inscrições com a distribuição de brindes e afins. Não sendo garantido a distribuição de brindes a todos os participantes, mediante a necessidade de estoque, podendo ser limitado, dependendo da quantidade de adesão ao projeto.
16. O projeto será, de início, realizado através de 5 encontros, em que será exigida aos participantes a frequência mínima de 4 (quatro) encontros, esperando alcançar 80% (oitenta inteiros por cento) de participação no projeto. Não serão realizados encontros fora das datas previstas, salvo em caso de exceção para fins de adequação de agenda.
17. A Unidade de Investimento Social e Estratégico do Sicoob Divicred reserva-se ao direito de a qualquer momento, suspender ou prorrogar o prazo do projeto, devendo informar aos participantes através do seu canal de comunicação.

#### **CAPÍTULO IV – DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

18. O Sicoob Divicred poderá, a seu único e exclusivo critério, utilizar-se da imagem, nome e som da voz das participantes e organizadores do projeto, se valendo da inscrição como consentimento expresso e concordância com os termos do presente regulamento, durante o projeto e até 1 (um) ano após o encerramento do projeto de “ELAS EM FOCO – CONECTA ELAS MG”, de forma inteiramente gratuita, com vistas à divulgação dos resultados.
19. O eventual tratamento de dados pessoais dos participantes da presente ação promocional respeitará os princípios e bases autorizadas prevista na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

20. Ao participar do projeto “ELAS EM FOCO – CONECTA ELAS MG” a participante aceita o presente regulamento, participando por livre e espontânea vontade.

## **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21. O Sicoob Divicred reserva-se o direito de incluir no projeto os participantes especialmente convidados.

22. Situações relacionadas e não contempladas neste regulamento, serão objeto de avaliação e de deliberação da governança do Sicoob Divicred.

23. Este regulamento foi aprovado e passa a vigorar a partir de 15 de janeiro de 2024.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2024.

**SICOOB DIVICRED**  
**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRAL**  
**E OESTE MINEIRO LTDA**  
**CNPJ: 01.736.516/0001-61**

*Original assinada por*

VAGNER GUALBERTO DA FONSECA  
JUNIOR  
Gerente Investimento Social E Estratégico

CONSUELO CAMPOS DE  
FREITAS MELO  
Diretora Administrativa